



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 180/2009 – São Paulo, quarta-feira, 30 de setembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9588, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 2195/2009-GABP,

RESOLVE:

I - Designar a Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Gestora, neste E. Tribunal, das Metas Nacionais de Nivelamento, no período de 28/9 a 31/12/2009.

II- Designar a Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. VESNA KOLMAR para atuar como Presidente da Turma da 1ª Seção, no período de 28/9 a 31/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre procedimentos para cumprimento da Meta 2.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Metas Nacionais de Nivelamento, previstas na Resolução 70/09, de 18 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça para indicação formal de gestor para o cumprimento da Meta 2;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e padronizar procedimentos para o alcance dos objetivos traçados,

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar os procedimentos adotados pelo Tribunal para atingir os objetivos traçados na Meta 2, cabendo ao gestor, designado em ato próprio pela Presidência, tomar as medidas necessárias para o seu cumprimento.

Art. 2º A Presidência, para convocação do magistrado de 1º grau, levará em conta a situação da Vara/JEF em relação à Meta 2, as necessidades locais, bem como o disposto na Resolução nº 72, de 31/02/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. Preferencialmente, a convocação recairá sobre Juiz Federal pertencente à UAR de São Paulo, na impossibilidade e implicando a designação em ônus para a Administração, o magistrado fará jus à diária de acordo com as

possibilidades orçamentárias.

Art. 3º Os 10% do total de processos da Meta 2 enviados pelos Gabinetes, conforme disposto na Res. nº 212, de 17/09/09, da Presidência, serão entregues na Secretaria de Processamento Geral da Presidência-SPRO que organizará o acervo e ficará responsável em auxiliar os Juízes Federais que atuarem no Gabinete da Meta 2.

Art. 4º Os Magistrados convocados receberão os processos agrupados por assunto, de acordo com critérios

estabelecidos

pela Presidência, devendo dar prioridade àqueles que possam ser julgados monocraticamente e, na seqüência, aos que serão pautados.

Parágrafo único. Caberá à SPRO apresentar relatório semanal à Presidência referente à produtividade dos Magistrados.

Art. 5º O Juiz Federal convocado, ao tomar assento na sessão de julgamento da Turma, substituirá o relator constante do processo recebido, preservada, excepcionalmente, a ordem de votação originária.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Processamento Geral da Presidência-SPRO e a Secretaria Judiciária-SEJU, sempre que necessário, dar o devido suporte ao Gabinete da Meta 2 para a realização dos trabalhos.

Parágrafo único. A Seção de Cálculos Judiciais, sob supervisão da SEJU, dará prioridade aos cálculos previdenciários referentes aos processos da Meta 2 e, na seqüência, aos de outros assuntos.

Art. 7º Prorrogar a vigência da Resolução nº 182, de 13/09/08, da Presidência, para o julgamento dos feitos da 1ª Seção que restaram pendentes na Turma Suplementar.

Art. 8º Ficam mantidas as disposições contidas na Resolução 212, de 17.09.09, da Presidência.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23.09.09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50381/09-UMED - DANIELA FERNANDES FERREIRA LOPES, no período de 21.09 a 23.09.2009;
- 50380/09-UMED - EDUARDO MANELLI RIZZOLI, no período de 27.09 a 29.09.2009;
- 50186/06-UMED - EVERTON EUDES DA SILVA, no dia 25.09.2009;
- 54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no dia 28.09.2009;
- 05578/94-UMED - IVONE DE OLIVEIRA DELGADO, no período de 28.09 a 02.10.2009;
- 50501/01-UMED - JOÃO LUIS DOS SANTOS, no período de 26.09 a 09.10.2009;
- 10245/94-UMED - JOSÉ PARANHOS DA SILVA, no dia 25.09.2009;
- 50138/03-UMED - LUCIANA OLIVEIRA PORCEDDA PRIANTI, nos dias 28 e 29.09.2009;
- 06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, nos dias 24 e 25.09.2009;
- 53072/99-UMED - OLAVO FELICIO FERRAGONIO, no dia 25.09.2009;
- 01368/95-UMED - ROGERIO LUIS ALVES DE ABREU, no período de 21.09 a 30.09.2009;
- 08381/94-UMED - SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no dia 24.09.2009;
- 11009/95-UMED - SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI, no período de 28.09 a 30.09.2009;
- 50051/09-UMED - TAIS HELENA CANTO PEREIRA, no dia 24.09.2009;
- 50198/06-UMED - VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, nos dias 24 e 25.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50266/04-UMED - ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, nos dias 23 e 24.09.2009;
- 01506/94-UMED - ANA MARIA VIEGAS PIRES, no dia 28.09.2009;
- 00650/96-UMED - MARIA APARECIDA TOALIAR, no dia 25.09.2009;
- 08775/94-UMED - MARIA JOSÉ LOPES LEITE, no dia 25.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50266/04-UMED - ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 25.09 a 28.09.2009;
- 09322/94-UMED - CHUY MORAIS, no período de 27.09 a 26.10.2009;
- 50381/09-UMED - DANIELA FERNANDES FERREIRA LOPES, nos dias 24 e 25.09.2009;
- 52944/98-UMED - ENY CRISTINA GOMES BASQUES, nos dias 24 e 25.09.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83

da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, nos dias 24 e 25.09.2009.

EDITAL N.º 07 - DAPO/SEGE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados nos anexos I e II deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, destinado ao provimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos nos anexos.

1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

a) glicose

b) hemograma completo

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)

d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação psicotécnica

2.1. A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos nos anexos.

2.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO
CLAUDIA LINE GABARRAO GONCALVES	21/10/09 15h00	03/11/09 13h00
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	21/10/09 15h00	03/11/09 13h30
RENATA BLANDO MORAIS DA SILVA	21/10/09 15h00	03/11/09 14h00
RODRIGO COURY SOUZA MEIRELLES	21/10/09 15h00	03/11/09 14h30
ROBERTO MARCOS CARVALHO DA SILVA	21/10/09 15h00	03/11/09 15h00
ADRIANO TURRI CAROLINO	21/10/09 15h00	03/11/09 15h30
MARCELO BERNARDINELI	21/10/09 15h00	03/11/09 16h00
ESDRAS BOCCATO	21/10/09 15h00	04/11/09 13h00
LUCIANA MARIA PENNA DUPRE RABELLO	21/10/09 15h00	04/11/09 13h30
PEDRO FERNANDES DUBOIS MENDES	21/10/09 15h00	04/11/09 14h00

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO
------	-----------------------	-----------------

LUCIANA MARIA NAPOLEONE	21/10/09	04/11/09
	15h00	14h30

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.914, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 10.885/09 para constar "sem prejuízo de suas atribuições", na designação dos Meritíssimos Juízes, abaixo nominados, para atuarem nas Turmas Recursais Cíveis dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo:

- 1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Período
Kyu Soon Lee	30/9/09
Silvio César Arouck Gemaque	30/9/09

- 2ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Período
Paulo Ricardo Arena Filho (Presidente)	31/8, 8 e 9/9/09
Marisa Claudia Gonçalves Cucio	30/9/09
Renato Luís Benucci	21/9 a 19/11/09

- 4ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Período
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	30/9/09

MARLI FERREIRA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 08886/2009-SEGE

Ref.: concessão de fração de décimos do servidor NELSON DOS SANTOS FILHO - R.F.Nº 1176

"Tendo em vista a informação retro, defiro a concessão de uma fração de décimos da função FC-2, a partir de 27/4/2009,

referente ao período de 06/4/1995 a 26/4/2009, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118-CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI."

Processo nº 08885/2009-SEGE

Ref.: concessão de fração de décimos da servidora LUIZA MARTA LUCIO SOARES - R.F.Nº 1282

"Tendo em vista a informação retro, defiro a concessão de uma fração de décimos da função FC-3, a partir de 22/02/2009, referente ao período de 09/01/1995 a 21/02/2009, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118-CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI."

Processo nº 14332/2008-SEHU

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço em cargos e ou funções comissionadas da servidora ELISA APARECIDA

AZZI, R.F. nº 1062

"Tendo em vista a informação retro, altero a averbação deferida no despacho de fls. 09, a fim de que onde constou '112 (dois mil, cento e doze) dias ... referentes ao período de 12/9/2002 a 30/6/2008', passe a constar '230 (duzentos e trinta) dias ... referentes ao período de 14/11/2007 a 30/6/2008'."

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 04729/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ROSILDA DE ALMEIDA NICOLETTI, R.F. nº 2166

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de tempo de serviço, da seguinte forma:

- 8.066 (oito mil e sessenta e seis) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 19/5/1986

a 28/11/1988, 29/11/1988 a 17/01/1990 e 18/01/1990 a 30/6/2008, em que trabalhou, respectivamente, no Ministério Público do Estado de São Paulo, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, sendo:

a) 913 (novecentos e treze) dias, referentes ao período de 19/5/1986 a 28/11/1988, já deduzidas 02 (duas) faltas justificadas e 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, 414 (quatrocentos e quatorze) dias, referentes ao período de 29/11/1988 a 17/01/1990, já deduzida 01 (uma) falta justificada, e 328 (trezentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 18/01/1990 a 11/12/1990, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52;

b) 6.411 (seis mil, quatrocentos e onze) dias, referentes ao período de 12/12/1990 a 30/6/2008, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

- 4.662 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois) dias, para fins de adicional por tempo de serviço, sendo:

a) 913 (novecentos e treze) dias, referentes ao período de 19/5/1986 a 28/11/1988, já deduzidas 02 (duas) faltas justificadas e 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, 414 (quatrocentos e quatorze) dias, referentes ao período de 29/11/1988 a 17/01/1990, já deduzida 01 (uma) falta justificada, e 328 (trezentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 18/01/1990 a 11/12/1990, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52;

b) 3.007 (três mil e sete) dias, referentes ao período de 12/12/1990 a 08/3/1999, já descontados 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original);

- 3.698 (três mil, seiscentos e noventa e oito) dias, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90, sendo 853 (oitocentos e cinquenta e três), referentes ao período de 19/5/1986 a 28/11/1988, já deduzidas 02 (duas) faltas justificadas e 60 (sessenta) dias de retardamento decorrente das referidas faltas e 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família; 384 (trezentos e oitenta e quatro) dias, referentes ao período de 29/11/1988 a 17/01/1990, já deduzida 01 (uma) falta justificada e 30 (trinta) dias de retardamento decorrente da referida falta, e 2.461 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um) dias, referentes

ao período de 18/01/1990 a 15/10/1996, já descontados 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família;

- 4.276 (quatro mil, duzentos e setenta e seis) dias, referentes ao período de 16/10/1996 a 30/6/2008, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 19 (dezenove) dias de férias, referentes ao exercício de 2008;

- 1.624 (mil, seiscentos e vinte e quatro) dias, referentes ao período de 27/2/1973 a 10/4/1978, períodos interpolados, em

que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.226/75.

II - a concessão do 1º (primeiro) ao 12º (décimo segundo) anuênios, a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), sendo que o período compreendido nos últimos cinco anos passou a constituir um quinquênio, nos termos do artigo 67 da

Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº. 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº. 360/2004-CJF/STJ."

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 24.09.09 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.029.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2009-RP com a empresa KL ATUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME. (CNPJ: 09.617.682/0001-50). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para o Lote 01 (um) e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de copo descartável para água. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total do lote: R\$72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

São Paulo, 24.09.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 28.09.09 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.033.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2009-RP com a empresa SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. (CNPJ: 07.065.674/0001-13). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para os Lotes 01, 02 e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de caixa para arquivo-morto. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total estimado : R\$16.970,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta reais).

São Paulo, 28.09.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 28.09.09 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.033.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2009-RP com a empresa MANANCIAL REOBOTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ: 02.726.690/0001-96). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para os Lotes 01, 04 e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de HD externo portátil e caixas de som USB para PC. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total estimado . R\$66.625,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

São Paulo, 28.09.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 28.09.09 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.031.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2009-RP com a empresa M-WAS COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 07.755.826.0001-00). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para o Lote 02 e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de webcam. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total estimado : R\$12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).

São Paulo, 28.09.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2009

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) sistemas no-break de 80 KVA paralelos, de fabricação IMV-GE, com sistema de monitoramento remoto ÍRIS, para o TRF-3ª REGIÃO.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 16/10/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/74/75, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de setembro de 2009.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes destinados à Secretaria de Segurança Institucional da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 16/10/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de setembro de 2009.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro substituto

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Nº 5175 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11485/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/10/2009, o servidor CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, R.F. nº 771, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Gestão Ambulatorial, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/10/2009, a servidora ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, R.F. nº 770, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5176 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 22/09/2009, a servidora LAURA BERNARDO BENEVIDES, R.F. nº 974, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Czerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5177 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11316/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor FÁBIO AKAHOSHI COLLADO, R.F. nº 3530, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA MARIA CALDAS CRÊS, R.F. nº 2759, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5178 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11315/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO AKAHOSHI COLLADO, R.F. nº 3530, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Júnior.

Nº 5179 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11355/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA MARQUES ROSA, R.F. nº 1818, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Nº 5180 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11367/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUCIA UNGARO CHAVES, R.F. nº 3442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria.

Nº 5181 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11351/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora KARINA GARRIDO BONIFÁCIO D'AVILA, R.F. nº 2331, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Validação e Indexação.

Nº 5182 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11340/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor KLEBER WILLIAM JULIO, R.F. nº 1125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 164/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

MESTRADO

A partir de RF Nome

28.11.2008 2109 JOSÉ ROALD CONTRUCCI

ESPECIALIZAÇÃO

A partir de RF Nome

11.11.2008 968 ANTONIO C. DE QUEIROZ PINHEIRO

10.06.2009 1414 NEUZA TEREZA DE JESUS

20.02.2009 2337 JOANA J. MARTINEZ GARCIA

06.04.2009 3643 MARIA NAZARÉ DA S. L. GONÇALVES

09.09.2009 6006 ALESSANDRA GABRIEL B. DA SILVA

02.09.2009 6026 SELMA LEITE SILVA

21.09.2009 6459 WALTER BILORIA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro,

em exercício

PORTARIA Nº 66/2009-DIRETORIA DO FORO

Dispõe sobre as comissões permanentes de recebimento de material e atribui às mesmas a competência pela análise de amostras

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, 8 e artigo 73, Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que regulamentam o recebimento de material cujo valor ultrapasse o limite de Convite (Artigo 23, inciso II, alínea a).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR 2 (duas) Comissões Permanentes para recebimento de material, como segue:

I - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

JOSÉ AUTO PEREIRA NETO -RF 1983

MANUEL MARTINS FERNANDES FILHO -RF 1951

LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA -RF 3711

JOSE RENATO BERNARDES -RF 4265

JUSCELINA SILVEIRA VIANA MENDES -RF 3862

JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA -RF 3966

PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA -RF 3480

GILBERTO MAURO CATAFESTA -RF 5477

CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS -RF 3338

GILSON ANTAS DOS SANTOS -RF 4032

JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE -RF 521

II - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES -RF 2841 Presidente

ELOY MOREIRA MARTIN -RF 2598

MARIA ALICE DE ARAUJO -RF 5513

MANUEL MARTINS FERNANDES FILHO -RF 1951

KAORU HOSHINO -RF 4263
CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS -RF 3338
LUÍZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA -RF 3711
JOSE RENATO BERNARDES -RF 4265

Art. 2º Determinar que estas comissões serão responsáveis pela análise de amostras, nos casos que assim o exigir, e pela conferência e recebimento do objeto contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 143/08 desta Diretoria do Foro. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro
Em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 11180/2009-NUAF

Interessada: LUCIANA SENA DE ARAÚJO BARBOZA - amiga (terceiro)
(ex-servidor inativo falecido JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO - RF 3039)

Assunto: AUXILIO FUNERAL

Fls. 14

De acordo com a informação de fls. 11/12, e parecer de fls. 13, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral à Sra. Luciana Sena de Araújo Barboza, no valor de R\$ 1.522,95 (mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), referente à despesa constante de documentos, às fls. 03, observando-se o limite do provento do servidor no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, parágrafo 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Indefiro o pedido formulado pela Sra. Maria Elizabete da Silva, tendo em vista que a despesa com o funeral não foi custeado pela interessada. Dê-se ciência à Sra. Maria Elizabete da Silva ao NUAF, para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de setembro de 2009.

Rodrigo Zacharias
Juiz Federal Diretor do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 1995.03.1753-CJF

Interessada: LETICEA MENDES PEREIRA, beneficiária do servidor inativo falecido VALDOMIRO MENDES PEREIRA - RF 199

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO ESTATUTÁRIA Fls. 282

De acordo com a informação de fls. 279/281, determino o restabelecimento da opção pela função comissionada, nos proventos de pensão, da pensionista Leticea Mendes Pereira, desde a data da suspensão efetivada em agosto/2003, por força do Acórdão nº 1444/2003-TCU-1ª Câmara.

Autorizo, inclusive, o pagamento por exercícios findos, cujo processamento deve se dar em autos apartados, instruindo-se com cópia reprográfica autenticada desta decisão.

Ao NUAF, para as providências cabíveis. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de setembro de 2009.

Rodrigo Zacharias
Juiz Federal Diretor do Foro
em exercício

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 049/2009 - Registro de Preços para confecção e fornecimento de balcões, pelo período de 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 12.322.10.09. Fornecedor: Origem Móveis para Escritório Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15/09/2009.

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	Módulo 01	60	600,00
2	Módulo 02	15	540,00
3	Módulo 03	15	600,00
4	Módulo 04	60	600,00
5	Módulo 05	15	600,00
6	Módulo 06	15	600,00
7	Divisão em módulo	60	181,65

São Paulo, 28 de setembro de 2009
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada/cargo em comissão, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 12347/09-SUCA/NUAF - MÁRCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS

São Paulo, 25 de setembro de 2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 11279/2009 SUPE/NUAF RF 911 LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO

Considerando o teor da informação supra, autorizo a convalidação do ato que autorizou a incorporação da 1ª fração de quintos de FC-2, bem como, dada a repercussão causada, a convalidação do ato que autorizou a incorporação das frações subsequentes, alterando-se os períodos aquisitivos e efeitos financeiros nos termos citados, com fundamento o artigo 55 da Lei 9784/99, observando-se, quanto a alteração de efeito financeiro, a prescrição quinquenal, tendo como marco suspensivo do lapso prescricional daquelas parcelas a data do despacho deste expediente, transformando-as em VPNI.

Convalido também, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do

lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 30.06.2008 (data imediatamente anterior ao desligamento por redistribuição), observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 24103/2006 - NUAUF

Informação nº 219/2009 - SUPE

Interessado: PAULO DE FATIMA DA SILVA - RF 1069 Assunto: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço relativo ao período de empresas privadas, conforme certificado pelo INSS, relativo à Secretaria do Estado da Educação/SP, bem como relativo à Prefeitura do Município/SP.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 / 09 / 2009.

Processo nº 24103/2006 - NUAUF

Informação nº 219/2009 - SUPE

Interessado: PAULO DE FATIMA DA SILVA - RF 1069 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 / 09 / 2009.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00298/2009 - NUAM -	209 SILVIO HIDEHAKI NAGATA	18/05/2009 22/05/2009
No. 00903/2009 - NUAM -	537 MARIA HELENA COSTA DA CRUZ MONTE	14/07/2009 28/07/2009
No. 00833/2009 - NUAM -	1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA	06/07/2009 06/07/2009
No. 00902/2009 - NUAM -	1124 ELIZABETH CONCEICAO PINTO SOUZA	15/07/2009 17/07/2009

No. 00816/2009 - NUAM -	1163 DENISE CRISTINA CALEGARI	07/07/2009 07/07/2009
No. 00425/2009 - NUAM -	1322 PATRICIA DE VIELMOND GOMES	04/06/2009 04/06/2009
No. 00661/2009 - NUAM -	1386 MAGDA BORGONOVE	23/06/2009 24/06/2009
No. 00837/2009 - NUAM -	1729 NEUSA MARIA DE SOUZA	28/06/2009 04/07/2009
No. 00839/2009 - NUAM -	1932 ITAMAR DE BRITO	06/07/2009 08/07/2009
No. 00594/2009 - NUAM -	1999 VERA HELENA CARVALHO DOS SANTOS	10/06/2009 16/06/2009
No. 00659/2009 - NUAM -	2283 ANDRE LUIS GONCALVES NUNES	24/06/2009 26/06/2009
No. 00783/2009 - NUAM -	2352 LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS	22/06/2009 26/06/2009
No. 00931/2009 - NUAM -	2944 ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	13/07/2009 15/07/2009
No. 00278/2009 - NUAM -	3271 VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA	26/05/2009 26/05/2009
No. 00419/2009 - NUAM -	3441 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	01/06/2009 20/06/2009
No. 00789/2009 - NUAM -	3456 REGIANE MARIA NIGRO RAMOS	26/06/2009 26/06/2009
No. 00656/2009 - NUAM -	3615 MURILO ALVES DE CARVALHO	11/06/2009 12/06/2009
No. 00814/2009 - NUAM -	3906 ELIANE COSTA FRAGOSO	07/07/2009 08/07/2009
No. 00787/2009 - NUAM -	4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE	25/06/2009 26/06/2009
No. 00812/2009 - NUAM -	4472 MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA	07/07/2009 07/07/2009
No. 00933/2009 - NUAM -	4583 CARLA DE SOUZA NOBREGA	06/07/2009 10/07/2009
No. 00283/2009 - NUAM -	4816 ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	14/05/2009 15/05/2009
No. 00840/2009 - NUAM -	4907 GLAYSON PEREIRA SPINOLA	27/06/2009 11/07/2009
No. 00841/2009 - NUAM -	5642 RAFAEL DOS REIS NAPI	07/07/2009 07/07/2009
No. 00842/2009 - NUAM -	5681 ERIKA DE SOUZA NOBREGA	29/06/2009 03/07/2009
No. 00774/2009 - NUAM -	5683 ANA PAULA NEVES CAMARGO	02/07/2009 03/07/2009
No. 00893/2009 - NUAM	5786 LEANDRO LOPES DA SILVA	03/07/2009

-		17/07/2009
No. 00655/2009 - NUAM -	5862 ROSE MARY TRESSO MAZZUCO	20/06/2009 04/07/2009
No. 00895/2009 - NUAM -	6154 FERNANDO RAMIRES COLETI	03/07/2009 03/07/2009
No. 00785/2009 - NUAM -	6234 ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	25/06/2009 25/06/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203
DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01388/2009 - NUAM -	615 CARLOS JOSE DOS SANTOS	18/08/2009 18/08/2009
No. 01120/2009 - NUAM -	862 JAIME PEREIRA DA SILVA	30/07/2009 06/08/2009
No. 01276/2009 - NUAM -	933 ANDRE GEORGES ELEFThERIOU	06/08/2009 07/08/2009
No. 01279/2009 - NUAM -	933 ANDRE GEORGES ELEFThERIOU	12/08/2009 14/08/2009
No. 00983/2009 - NUAM -	1244 YOKO NOGAWA	21/07/2009 24/07/2009
No. 01270/2009 - NUAM -	1386 MAGDA BORGONOVE	17/08/2009 21/08/2009
No. 436/09 - NUAM -	1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO	02/06/2009 16/06/2009
No. 00838/2009 - NUAM -	1729 NEUSA MARIA DE SOUZA	06/07/2009 12/07/2009
No. 00422/2009 - NUAM -	1740 EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS	04/06/2009 31/07/2009
No. 01261/2009 - NUAM -	1932 ITAMAR DE BRITO	03/08/2009 03/08/2009
No. 01262/2009 - NUAM -	2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA	04/08/2009 04/08/2009
No. 01280/2009 - NUAM -	2880 NANCY MICHELINI DINIZ	17/08/2009 24/08/2009
No. 00456/2009 - NUAM -	3461 ANA PAULA CIANCI ANTUNES	09/06/2009 13/06/2009
No. 01284/2009 - NUAM -	3637 ALESSANDRA DE PAULA SANTOS ZARPELAO	13/08/2009 14/08/2009
No. 00898/2009 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	29/06/2009 01/07/2009
No. 01294/2009 - NUAM -	3998 AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA	17/08/2009 18/08/2009
No. 01289/2009 - NUAM -	3998 AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA	12/08/2009 14/08/2009
No. 00984/2009 - NUAM -	4816 ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	23/07/2009 25/07/2009
No. 01291/2009 - NUAM -	4902 CLARICE FERREIRA DE ARAGAO	18/08/2009 21/08/2009
No. 00493/2009 - NUAM -	4999 DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS	12/06/2009 12/06/2009
No. 01285/2009 - NUAM -	5865 PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA	12/08/2009 25/08/2009
No. 01267/2009 - NUAM -	6055 MONICA CRISTINA ZULINO	24/07/2009 24/07/2009

No. 01259/2009 - NUAM -	6055 MONICA CRISTINA ZULINO	30/07/2009 05/08/2009
No. 01278/2009 - NUAM -	6211 RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA	11/08/2009 25/08/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. ARTS. 81,I,82 E 83, PARAG 2o. LEI
8112/90 (C/REMUN nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01121/2009 - NUAM -	967 APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA	03/08/2009 03/08/2009
No. 01255/2009 - NUAM -	1391 SUELY LEIKO MIURA	12/08/2009 10/09/2009
No. 01500/2009 - NUAM -	3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO	01/09/2009 03/09/2009
No. 00487/2009 - NUAM -	4714 ALESSANDRA PEREZ HUADA	12/06/2009 12/06/2009
No. 00982/2009 - NUAM -	5331 ADRIANA PEREIRA DE RIVOREDO	18/07/2009 24/07/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO ARTS. 185,I,f E 211 A 214 DA LEI
8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00346/2009 - NUAM -	1017 JOSE SILVA PESSOA	29/05/2009 29/05/2009
No. 00976/2009 - NUAM -	3719 MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO	22/07/2009 24/07/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) ART. 83,204 DA LEI 8112/90 nos
processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00441/2009 - NUAM -	1043 ROSANA PEREIRA DOMINGUES	08/06/2009 14/06/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA 204,185 I, f, E 211 A 214 LEI 8112/90
nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01374/2009 - NUAM -	3719 MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO	21/08/2009 20/09/2009

NAZIRA REMAILI MONACO
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA A GESTANTE ART. 185,I, e, 207 E SEUS PARAGR. DA LEI 8112/90 nos processos
abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00588/2009 - NUAM -	3461 ANA PAULA CIANCI ANTUNES	15/06/2009 11/12/2009

NAZIRA REMAILI MONACO
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 25/2009

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - Alterar o período de gozo de férias da servidora Camila Vieira Lopes Silva, RF 5410, referente ao exercício de 2010, de 05/04/2010 a 20/04/2010, para que sejam gozadas no período de 25/01/2010 a 09/02/2010 e da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Márcia Nogueira Salem da Silva, RF 4411, referente ao exercício 2009, de 20/07/2010 a 29/07/2010, para que sejam gozadas no período de 05/07/2010 a 14/07/2010.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 25 de setembro de 2009.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

PORTARIA Nº 26/2009

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 43/09 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões

Judiciários relativos ao mês de outubro/2009, no período das 09:00h às 12:00h:

- ANÉZIO SANCHES PINHEIRO, RF 0320, nos dias 03 e 04/10;
- IRIVAM ROBERTO PELEGRINI, RF 1897, nos dias 10 e 11/10;
- MARCO TÚLIO B. DA S. CORDEIRO, RF 1802, nos dias 12, 17 e 18/10;
- CARLOS L. R. LANNA, RF 6362, nos dias 24 e 25/10;
- MARCUS V. A. C. CHAVES, RF 6363, no dia 31/10.

Campinas, 28 de setembro de 2009.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA 18/2009 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de OUTUBRO de 2009, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 2 Tatiana Dano F. Pires (RF 4117), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
- 3 e 4 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 5 Jurandir Procópio (RF 4145), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 6 Tatiana Dano F. Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 7 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)

- 8 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 9 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 10, 11 e 12 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 13 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 14 Tatiana Dano F. Pires (RF 4117), Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)
- 15 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 16 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
- 17 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 18 João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
- 19 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 20 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 21 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
- 22 Jurandir Procópio (RF 4145), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 23 Tatiana Dano F. Pires (RF 4117), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 24 e 25 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 26 Tatiana Dano F. Pires (RF 4117), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 27 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)
- 28 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
- 29 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 30 e 31 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 28 de setembro de 2009.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 22/2009
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor WANDERLEY WILIAM DIAS, Técnico Judiciário, RF 1766, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, deslocou-se da Subseção Judiciária em viagem a fim de transportar bens apreendidos no dia 17 de setembro de 2009 e,

CONSIDERANDO a participação do referido servidor no IV Encontro de Gestores Administrativos, realizado na cidade de São Paulo, no período de 23 a 25 de setembro de 2009;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3481, para substituí-lo nos períodos acima.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 24 de setembro de 2009.

PAULO RICARDO ARENA FILHO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA nº 56/2009-DS

O DOUTOR DASSER LETTIERE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, para participar de reunião, no dia 29 de setembro de 2009, realizada na cidade de São Paulo, referente à implantação do sistema de Teleaudiências,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANE RIBEIRO BARBOSA, RF 2919, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 28 de setembro de 2009.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 236/2009-DFOR

O Doutor RENATO TONIASO, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º, I, e, da Resolução n.º 65, de 02/07/2009, do Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E :

I - REVOGAR o item III da Portaria n.º 232/2009-DFOR, que designou o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF. 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), para substituir, na vacância, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo.

II - DISPENSAR o referido servidor da função de Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa.

III - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), subordinado à Secretaria Administrativa.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2009.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro HOMOLOGOU a licitação em epígrafe, cujo resultado foi FRACASSADA.
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA